



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1752, 15 DE SETEMBRO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja realizada a revitalização da faixa de pedestres localizada à Rua Monte Sinai, nº. 129, em frente à APASC – Associação Para o Sorriso da Criança de Itabirito, no Bairro Monte Sinai, pois a mesma encontra-se desgastada e com visibilidade muito reduzida, quase nula.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência ao Poder Executivo Municipal a revitalização da faixa de pedestres localizada na Rua Monte Sinai, nº 129, no Bairro Monte Sinai, em frente à APASC – Associação Para o Sorriso da Criança de Itabirito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade assegurar melhores condições de segurança viária aos munícipes que diariamente utilizam a referida travessia. A faixa de pedestre encontra-se desgastada e de difícil visualização, o que aumenta os riscos de acidentes.

Cabe destacar que o local é ponto de acesso de pais, responsáveis e crianças pequenas e de colo que frequentam a APASC, Instituição de relevante importância social em nosso Município.

Assim, a repintura e a revitalização da faixa de pedestre são medidas urgentes para garantir a proteção da população, em especial das crianças, proporcionando mais segurança e tranquilidade a todos que utilizam o espaço público.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para que seja atendida esta justa e necessária solicitação em prol da coletividade.

Sala de reuniões, 15 de setembro de 2025.

Fernando Pereira Antunes:03998092609
Assinado de forma digital por Fernando Pereira Antunes:03998092609

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 15/09/25

PRESIDENTE